

EDITAL PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE DIREITO E BEM-ESTAR ANIMAL DA UEMG DIVINÓPOLIS

1. NATUREZA E OBJETIVO

A Comissão de Direito e Bem-Estar Animal tem como objetivo realizar o enfrentamento do problema de abandono e controle de animais domésticos na UEMG Unidade Divinópolis, além de desenvolver programas e projetos de bem-estar animal. A Comissão será instituída de forma permanente por Ato Administrativo pela Diretoria da Unidade, sendo presidida por um professor que possui vínculo institucional comprovado pela UEMG.

2. DOS DIREITOS BÁSICOS E DO COMPROMISSO COM O BEM-ESTAR ANIMAL

- 2.1 Todos os animais têm o mesmo direito à vida.
- 2.2 Todos os animais têm direito ao respeito e à proteção do homem.
- 2.3 Nenhum animal deve ser maltratado.
- 2.4 Todos os animais selvagens têm o direito de viver livres no seu habitat.
- 2.5 O animal que o homem escolher para companheiro não deve ser nunca abandonado.
- 2.6 Nenhum animal deve ser usado em experiências que lhe causem dor.
- 2.7 Todo ato que põe em risco a vida de um animal é um crime contra a vida.
- 2.8 A poluição e a destruição do meio ambiente são consideradas crimes contra os animais.
- 2.9 Os direitos dos animais devem ser defendidos por lei.
- 2.10 O homem deve ser educado desde a infância para observar, respeitar e compreender os animais.

3. DOS REQUISITOS FORMATIVOS BÁSICOS E DA INTENÇÃO DE ATIVIDADES

- 3.1 Conhecimento sobre legislação animal: apresentar conhecimento sobre a legislação animal e as normas de bem-estar animal em vigor na região de Divinópolis ou do Estado de Minas Gerais.
- 3.2 Habilidade de trabalhar em equipe: trabalhar em conjunto para melhorar a qualidade de vida dos animais. Por isso, é importante que os membros possuam habilidades de trabalho em equipe e saibam colaborar com outros membros.

3.3 Compromisso com o bem-estar animal: estejam comprometidos com a proteção e melhoria do bem-estar animal, tendo em mente sempre o melhor interesse dos animais.

3.4 Conhecimento em planejamento e gestão de projetos: ter conhecimento em planejamento e gestão de projetos para que possam estruturar, implementar e monitorar projetos e programas de bem-estar animal de forma eficiente e eficaz.

3.5 Habilidade de comunicação e engajamento da comunidade: comunicar de forma clara e eficaz com a comunidade, engajando as pessoas e incentivando a participação em iniciativas que promovam o bem-estar dos animais.

3.6 Regulamento de cuidado e proteção animal: desenvolver projetos de cuidado e proteção animal nas dependências e no patrimônio ambiental da Unidade Acadêmica.

4. DO PAPEL DA COMISSÃO

4.1 A Comissão terá a responsabilidade de coletar informações relevantes, entrevistar testemunhas e apresentar um relatório detalhado da situação dos animais residentes ou abandonados na Unidade Acadêmica.

4.2 A Comissão terá responsabilidade de analisar dados e informações relevantes para formular uma política ou um plano de ação de direitos e bem-estar animal.

5. PROPONENTES ELEGÍVEIS

O candidato deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

5.1 Ser docente da UEMG Unidade Divinópolis;

5.2 Ser técnico ou analista da UEMG Unidade Divinópolis;

5.3 Ser discente do 3º período em diante com matrícula regularizada na UEMG Unidade Divinópolis;

5.4 Ter experiência comprovada no cuidado de animais de pequeno porte. Caso não tenha trabalhado profissionalmente como cuidador de animais de pequeno porte, o candidato pode pedir a amigos ou familiares que escrevam uma carta de referência, mencionando suas habilidades e experiência em cuidar de seus próprios animais de estimação. A declaração deve ser assinada e datada pelo declarante e incluir todas as informações de contato relevantes para verificação.

5.5 Ter disponibilidade de 4 horas semanais para dedicação às atividades propostas.

6. NÚMERO DE VAGAS

Serão disponibilizadas 6 vagas, sendo, obrigatoriamente, uma vaga destinada a um docente da Unidade Acadêmica, uma vaga para discente e as outras quatro vagas serão distribuídas entre docentes, discente ou técnico e analista.

7. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas pelo proponente, por meio de preenchimento do formulário disponível no link <https://forms.office.com/r/JU0jUMJUiz>, no período de 26 de junho a 7 de julho de 2023, mediante o envio dos seguintes documentos:

7.1 Documento de identidade com foto;

7.2 Comprovante de vínculo institucional;

7.3 Comprovante de experiência em trabalho com animais ou carta de referência (item 5.4).

8. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção basear-se-á na análise da documentação apresentada para inscrição, por uma Comissão instituída pela Diretoria. Inicialmente, realizar-se-á a verificação da elegibilidade da candidatura conforme o item 5 deste Edital.

8.1 Os critérios de desempate serão na seguinte ordem: maior tempo de experiência profissional e maior idade.

8.2 Se o número de inscritos for inferior ao número de vagas que consta nesse edital, o processo seletivo poderá não ser realizado e a comissão deverá ser encerrada por ausência de membros inscritos, sendo que esta decisão ficará a critério da Diretoria.

9. DO RESULTADO

O resultado final do processo seletivo será publicado no sítio eletrônico da UEMG Unidade Divinópolis.

10. DA DURAÇÃO DAS ATIVIDADES

Os selecionados celebrarão nomeação via Ato Administrativo de duração máxima de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado para mais 6 meses a critério da Diretoria.

11. CRONOGRAMA COM PREVISÃO DE DATAS

Lançamento do edital	26 de junho de 2023
Período de inscrição	26 de junho a 7 de julho de 2023
Homologação das inscrições	10 de julho de 2023
Avaliação das fichas de inscrição	11 a 13 de julho de 2023
Divulgação do resultado preliminar	14 de julho de 2023
Período de recurso	18 e 19 de julho de 2023
Divulgação do resultado final	20 de julho de 2023
Início das atividades da Comissão	21 de agosto de 2023

Divinópolis, 26 de junho de 2023


Ana Paula Martins Fonseca
Diretora
UEMG - Unidade de Divinópolis